



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

Portaria Nº. 013/2014 – GP

*“Concede licença á servidor para  
desempenho de mandato  
classista.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, **CONSIDERANDO**,

O Artigo 104 da Lei 179/2013 de 26 de Abril de 2013, que assegura ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação e associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, com remuneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, até 31-12-2014, licença a servidora **LUIZA DE CASTRO SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria de Educação deste Município, para desempenho de mandato classista junto à diretoria do SINSEM – Sindicato dos servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI, em virtude da sua eleição à Presidência do Conselho Fiscal do SINSEM.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ** em 10 de março de 2014.

  
**ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues**  
Prefeito Municipal